

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

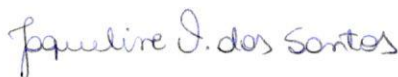
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

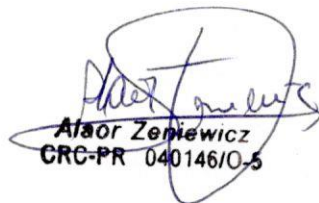
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	961.264,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	961.264,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	961.264,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	961.264,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.495.933,59	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,14	961.264,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6	2.669.756,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7	2.536.268,22
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4	2.402.780,42


Câmara Mun. de Cap. L. Marques
Maxwell Scapini
Presidente


Jacqueline J. dos Santos


Alair Zentewicz
CRC-PR 040146/O-5

8	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75 R17.5 BORRACHA 12MM	MARANGONI	50	349,24	17.462,00
9	RECAPAGEM DE PNEUS 7/50 COM BORRACHA 12 MM	MARANGONI	50	319,31	15.965,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01					161.450,00

VALIDADE DA ATA: 24 DE JULHO DE 2018.
ASSINATURA DA ATA: 25 DE JULHO DE 2017.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
 Marcio Vasiak
Código Identificador:5FF151AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2017.

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Vigilâncias em Saúde instituídos de AUTORIDADE SANITARIA MUNICIPAL, que atuarão em conformidade com a legislação Estadual e Federal:

- I - 0948-1 – ELUISA MARCHESSE – Coordenadora das Vigilâncias em Saúde
- II - 0461-1 – AIRTON ELIAS PORTELA - Vigilância Sanitária
- III - 0831-1 – JUSSARA MARIA GOETZ FERREIRA – Vigilância em Endemias e Ambiental
- IV - 1165-1 – EVERTON FERNANDO CORREIA – Vigilância Epidemiológica
- V - 1164-1 – SERGIO MIKLEY – Vigilância em Saúde do Trabalhador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 18 de julho de 2017.

JORGE LUIZ QUEGE
 Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
 Registre-se e
 Publique-se.

Publicado por:
 Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D00C7D71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE Nº 005.2018

PRORROGA O RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, NA FORMA EM QUE DISPÕE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que no dia 04 de julho de 2017 iniciou-se reforma na sede administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, objetivando adequar a estrutura do prédio ao quantitativo de servidores e membros do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a reforma se encontra em andamento e que durante sua execução as salas e materiais dos servidores estão impossibilitados de uso;

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto das atividades inerentes a administração pública permanecerá assegurado, através do revezamento de plantões aos serviços essenciais à população e serviços essenciais internos;

RESOLVE

Art. 1º -Fica prorrogado RECESSO FUNCIONAL na Câmara Municipal de Campo Magro, para o período compreendido entre os dias 24 de julho de 2017 (segunda-feira) a 28 de julho de 2017 (sexta-feira), recesso este estendido aos servidores efetivos e comissionados.

Art. 2º -No período de recesso os serviços essenciais deverão funcionar mediante a organização de escalas pelos setores competentes, podendo os servidores efetivos e comissionados serem requisitados a qualquer momento.

Art. 3º -O presente entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Campo Magro, 25 de julho de 2017.

ADEÍLSON GORDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por:
 Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:A5C85876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR -
PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO
LEONIDAS MARQUES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	961.264,40	0,00
Pessoal Ativo	961.264,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	961.264,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	961.264,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		44.495.933,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,14	961.264,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6	2.669.756,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7	2.536.268,22

MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		961.264,40	2,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2.669.756,02	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.536.268,22	5,7
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
0	0	0	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>


Câmara Mun. de Cap. L. Marques
Maxwell Scopini
Presidente


Joqueline J. dos Santos


Alair Zeniewicz
CRC-PR 040146/O-5

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4	2.402.780,42
--	-----	--------------

MAXWELL SCAPINI
Presidente

JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS

ALAOR ZENIEWICZ
Contador

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:CD3D02BF

CAMARA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR -
PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEONIDAS MARQUES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2016 A JUNHO/20

LRF, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	961.264,40	2,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	2.669.756,02	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	2.536.268,22	5,7
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

MAXWELL SCAPINI
Presidente

JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS

ALAOR ZENIEWICZ
Contador

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:45EA2E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2017

DATA: 24 de julho de 2017

Súmula: Prorroga portaria 464/2017 e da outras providências

Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 09 de agosto de 2017 a validade a Portaria 464/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 24 de julho de 2017

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zezela Maria Primo Dallabrida
Código Identificador:C6E31CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 667/2017 DATA: 25-07-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Artº 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123419/1	Marinez Ferreira Piragibe	Agente Comun. de Saúde	22-05-17	10-06-17	20

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szkut
Código Identificador:1045BE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 020/2017.

PREÂMBULO: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, inscrito no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** sob nº 020/2017, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 011/2017 de 06.01.2017, alterada pelos Decretos n.º 053/2017 de 20.03.2017 e n.º 156/2017 de 18.07.2017, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Credenciamento de Profissionais (pessoa física), para prestação de Serviços na Área da Saúde, nas especialidades Fisioterapia, Fonoaudiologia e Assistente Social, destinados à ESF – Estratégia de Saúde da Família - NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, de acordo com os critérios para credenciamento (atribuições) - Anexo VI, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS INSCRIÇÕES: O período das inscrições será do dia **26 de Julho de 2017 até o dia 08 de Agosto de 2017** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cap.L.Marques, localizado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas;

DO JULGAMENTO : Dia 09 de agosto de 2017, às 09:30 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

INFORMAÇÕES:

- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, no SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social ou pelos Telefones (0xx45) 3286-8407 - 3286-8437, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.